# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/2013

**AUTOR**: Vereador Silvio Humberto
**EMENTA**: "Indica ao Prefeito, que realize recapeamento asfáltico na 2ª Travessa do Nordeste, localizada no bairro do Nordeste de Amaralina".
**RELATOR**: Leo Prates

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Silvio Humberto, tem por objetivo requerer o recapeamento asfáltico na 2ª Travessa do Nordeste de Amaralina.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão porque opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/2013,** porém salientamos que o objeto desta Indicação teria maior agilidade se feita através de Requerimento Administrativo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Alfredo Mangueira.